

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1338/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE – COTA RESERVADA PARA ME/EPP SOMENTE NOS ITENS 97 E 99
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/01/2022 – às 9H 30M
LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA – SP
INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torno público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n° **46/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES**, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura do Município de Pompeia/SP, sito à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, na cidade de Pompeia/SP, iniciando-se no dia **07 de janeiro de 2022 às 9h 30m**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1- DO OBJETO E DA COTA RESERVADA:

1.1 A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES** conforme quantidades e especificações constantes no ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2 A presente licitação é exclusiva para microempresa e empresas de pequeno porte, havendo COTA RESERVADA de 25% somente nos itens 97 e 99, conforme disposto no ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA.

1.3 Todos os itens deverão ser de **1ª qualidade**; se, por ventura, for entregue algum produto que não se enquadre nessas condições, a empresa fica obrigada de imediato à substituição do produto sob pena de Rescisão Contratual e penalidades.

2- DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3- DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para o credenciamento deverá ser preenchido conforme modelo (**ANEXO I**)

acompanhado dos seguintes documentos:

3.1.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.3 O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.1.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.5 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.1.6 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no ANEXO II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.2 A Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III deste Edital.

4.3 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA À PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1338/2021 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1338/2021 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
---	--

4.4 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 Nome, endereço, CNPJ da licitante e Número do Pregão;

5.1.2 Descrição do objeto da presente licitação, com Marca;

5.1.3 Preço por item e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.4 - As empresas deverão, também, apresentar proposta eletrônica (ANEXO VIII) com arquivo (*.xls ou *.csv) salvo em pendrive ou CD, junto à proposta impressa, cujo modelo deverá ser obtido pelas empresas no site www.pompeia.sp.gov.br, junto ao edital ou pelo e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br.

5.1.5 Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.1.6 O prazo de entrega, após a solicitação do setor competente, será de até 05 (cinco) dias.

5.1.7 Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

a) O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:

6.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com

Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;

6.2.3.2 Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e

6.2.3.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;

6.2.4 Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação.

Obs: Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1 Certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, em conformidade a Súmula 50 do TCESP;

6.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.4.1 Declaração de que a licitante não cumpre pena de inidoneidade (Art. 87, IV da Lei 8.666/93), conforme modelo (ANEXO – IV);

6.4.2 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (ANEXO – V).

6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

6.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 30 minutos.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no subitem 4.1 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

7.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1 Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

7.4.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (hum centavo)**.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos,
- b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.13.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9 - DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

9.1 Os itens serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade do setor de controle de frotas.

9.2 As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.3 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

10.2 O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

10.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

10.4 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AJUSTES DE VALORES:

11.1 Por se tratar de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fundamento no §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892/13, a dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11.2 O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 1.786.135,93, ficando franqueado aos licitantes, acesso ao certame para eventual análise aos orçamentos prévios.

11.3 – Por se tratar de Sistema de Registro de Preços não são admissíveis reequilíbrio da equação econômica, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão, não cabendo à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata. (TC nº 2541/003/11).

11.4 A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias úteis contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando à Administração a aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total da proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei Federal 10.520, de 17 de

julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

11.5 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

12.2 À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

12.3 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

12.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

13 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014):

13.1 - DA HABILITAÇÃO:

13.1.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejam obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a declaração comprovando o direito, assinado por quem de direito;

13.1.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.1.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

13.1.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.2 - DAS PROPOSTAS:

COTA RESERVADA:

13.2.1 A presente licitação possui cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 96 e 97 para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme os itens designados.

13.2.2 O disposto no item acima não impede a contratação das microempresas ou

das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

13.2.3 Se não houver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

13.2.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

13.2.5 Somente se aplicará o item 13.2.1 (Cota Reservada) se houver no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

13.2.6 Somente aplicará o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte (Cota Reservada) se for vantajoso para a administração pública ou não representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

13.2.7 Será dada prioridade na aquisição dos produtos das cotas reservadas.

13.3 – DEMAIS ITENS:

13.3.1 Somente possuem cota reservada os itens 97 e 99, os demais itens são exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte.

14 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;

b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 O resultado do presente certame será divulgado no jornal de circulação regional.

15.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, após a celebração do contrato.

15.4 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.5 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

15.6 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

15.7 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na

esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo.

Pompeia/SP, 20 de dezembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n° ___/___
Objeto _____

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

ANEXO II

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão n° ____/____
Objeto _____

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO CUMPRE PENA DE
INIDONEIDADE (ART. 87, IV DA 8666/93)**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1338/2021**

O Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de **“INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93).

_____, _____, _____.

NOME:

CPF:

RG:

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1338/2021

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (Presencial) nº 46/2021, da Prefeitura do Município de Pompeia, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal.

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECIMENTO DE XXX QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. - PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° XXX/2021

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, brasileira, casada, portadora do RG nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, estabelecida à Rua xxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxx, representada legalmente pelo Senhor xxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 46/2021, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de xxx, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXX	XXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade do setor de controle de frotas.

Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia – Almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços não são admissíveis reajustamento da equação

econômica, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão, não cabendo à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata. (TC nº 2541/003/11).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:
XXX

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 46/2021 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos ficará a cargo do Sr. Rodrigo Lourenço Lopes, chefe do Setor de Obras e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PM - POMPEIA XXXXXXXXXX de XXXXXXX de 2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE POMPEIA**
PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: XX

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompéia, xx de xxxx de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE
E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF: -**RG:**
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: **RG:**
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura: _____

ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos para serem utilizados em vários espaços públicos no Município, durante um período de 12 meses.

MATERIAIS E QUANTIDADES PRETENDIDAS: Estima-se que as quantidades a seguir serão suficientes para às necessidades do Setor de Obras e Serviço, durante um ano:

Item	Descrição - Especificações Técnicas	UN.	Qtde.	Cota
1	ABRAÇADEIRA 2,5 X 100	PT	200	Exclusiva ME/EPP
2	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 1/2"	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
3	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 3/4"	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 200 BRANCA PACOTE COM 100 PÇS	PT	500	Exclusiva ME/EPP
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 BRANCA PACOTE COM 100 PÇS	PT	500	Exclusiva ME/EPP
6	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 1"	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
7	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 3/4"	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
8	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 170 PADRÃO CPFL	PÇ	120	Exclusiva ME/EPP
9	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 180 PADRÃO CPFL	PÇ	120	Exclusiva ME/EPP
10	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 190 PADRÃO CPFL	PÇ	120	Exclusiva ME/EPP
11	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 210 PADRÃO CPFL	PÇ	120	Exclusiva ME/EPP
12	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 230 PADRÃO CPFL	PÇ	120	Exclusiva ME/EPP
13	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 240 PADRÃO CPFL	PÇ	120	Exclusiva ME/EPP
14	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 250 PADRÃO CPFL	PÇ	120	Exclusiva ME/EPP
15	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-27 PARA E-40	PÇ	80	Exclusiva ME/EPP
16	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-40 PARA E-27	PÇ	80	Exclusiva ME/EPP
17	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
18	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4"	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
19	BRAÇO CURTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL		60	Exclusiva ME/EPP
20	BRAÇO MÉDIO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL	PÇ	60	Exclusiva ME/EPP
21	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10 PACOTE COM 500 PÇS	PT	2	Exclusiva ME/EPP

22	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12 PACOTE COM 250 PÇS	PT	2	Exclusiva ME/EPP
23	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 5 PACOTE COM 1000 PÇS	PT	2	Exclusiva ME/EPP
24	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6 PACOTE COM 1000 PÇS	PT	2	Exclusiva ME/EPP
25	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8 PACOTE COM 1000 PÇS	PT	4	Exclusiva ME/EPP
26	BUCHA PARA BLOCO Nº 10 PACOTE COM 250 PÇS	PT	2	Exclusiva ME/EPP
27	BUCHA PARA BLOCO Nº 12 PACOTE COM 50 PÇS	PT	2	Exclusiva ME/EPP
28	BUCHA PARA BLOCO Nº 6 PACOTE COM 1000 PÇS	PT	2	Exclusiva ME/EPP
29	BUCHA PARA BLOCO Nº 8 PACOTE COM 500 PÇS	PT	2	Exclusiva ME/EPP
30	CABO TORCIDO PRETO E BRANCO 750V - 2 X 1,5MM2 - PADRÃO CPFL	MTS	600	Exclusiva ME/EPP
31	CAIXA DE LUZ CHAPA PRETA 4 X 4	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
32	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 2	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
33	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 4	PÇ	10	Exclusiva ME/EPP
34	CAIXA TOMADA SLIM COM 1 MODULO TOMADA DE 20 A 2 POLO + TERRA	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
35	CANALETA SISTEMA X 20 X 10 X 2,00 MTS COM FITA DUPLA FACE CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	16	Exclusiva ME/EPP
36	CANALETA SISTEMA X 50 X 50 X 2,00 MTS	PÇ	10	Exclusiva ME/EPP
37	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 20 MM ROLO COM 50 MTS	RL	10	Exclusiva ME/EPP
38	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 25 MM ROLO COM 50 MTS	RL	13	Exclusiva ME/EPP
39	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 32 MM ROLO COM 25 MTS	RL	10	Exclusiva ME/EPP
40	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-120-120 1 PARAFUSO DERIVAÇÃO	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
41	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-150 1 PARAFUSO DERIVAÇÃO 4,0 A 35 MM	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
42	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-70 1 PARAFUSO DERIVAÇÃO 1,5 A 10 MM	PÇ	150	Exclusiva ME/EPP
43	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 16 MM	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
44	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 185 MM	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
45	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 25 MM	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
46	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 35 MM	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
47	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 50 MM	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
48	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR 10 MM	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP

49	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2 X 5/8	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
50	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 11, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
51	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	200	Exclusiva ME/EPP
52	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
53	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO CEGO, RANCO BRILHANTE - TAMNAHO 4 X 2	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
54	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO COM FURO, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
55	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 45, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
56	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 10 A, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	200	Exclusiva ME/EPP
57	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
58	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
59	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO VERTICAL MAIS MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
60	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 180° X 1"	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
61	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 90° X 1"	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
62	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR SDLS 160 A	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
63	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR SDLS 300 A	PÇ	3	Exclusiva ME/EPP
64	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 10 A	PÇ	250	Exclusiva ME/EPP
65	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 16 A	PÇ	10	Exclusiva ME/EPP
66	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 20 A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
67	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 25 A	PÇ	10	Exclusiva ME/EPP
68	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 32 A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
69	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 40 A	PÇ	10	Exclusiva ME/EPP

70	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 50 A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
71	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 63 A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
72	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 70 A	PÇ	6	Exclusiva ME/EPP
73	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 80 A	PÇ	6	Exclusiva ME/EPP
74	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 100 A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
75	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 150 A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
76	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 32 A	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
77	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 50 A	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
78	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 63 A	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
79	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 80 A	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
80	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 10 A	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
81	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 16 A	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
82	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 20 A	PÇ	60	Exclusiva ME/EPP
83	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 25 A	PÇ	60	Exclusiva ME/EPP
84	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 32 A	PÇ	40	Exclusiva ME/EPP
85	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 40 A	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
86	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 63 A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
87	DPS PROTETOR SURTO 15 KA 175V	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
88	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 1 X 3 MTS	BR	30	Exclusiva ME/EPP
89	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 3/4 X 3 MTS	BR	30	Exclusiva ME/EPP
90	ESPELHO CONDULETE CINZA 1 TECLA	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
91	ESPELHO CONDULETE CINZA TAMPA CEGA	PÇ	40	Exclusiva ME/EPP
92	ESPELHO CONDULETE CINZA TOMADA PADRÃO NOVO	PÇ	40	Exclusiva ME/EPP
93	FIO CABO FLEXIVEL 1,50 MM - CORES	MTS	3.000	Exclusiva ME/EPP
94	FIO CABO FLEXIVEL 10,00 MM - CORES	MTS	3.000	Exclusiva ME/EPP
95	FIO CABO FLEXIVEL 16,00 MM - CORES	MTS	2.000	Exclusiva ME/EPP
96	FIO CABO FLEXIVEL 185 MM - CORES	MTS	750	Ampla Disputa
97	FIO CABO FLEXIVEL 185 MM - CORES	MTS	250	Cota Reservada

98	FIO CABO FLEXIVEL 2,50 MM - CORES	MTS	9.000	Ampla Disputa
99	FIO CABO FLEXIVEL 2,50 MM - CORES	MTS	3.000	Cota Reservada
100	FIO CABO FLEXIVEL 25,00 MM - CORES	MTS	1.000	Exclusiva ME/EPP
101	FIO CABO FLEXIVEL 35,00 MM - CORES	MTS	1.000	Exclusiva ME/EPP
102	FIO CABO FLEXIVEL 4 ,00 MM - CORES	MTS	2.000	Exclusiva ME/EPP
103	FIO CABO FLEXIVEL 6,00 MM - CORES	MTS	3.000	Exclusiva ME/EPP
104	FIO CABO FLEXIVEL 70,00 MM - CORES	MTS	300	Exclusiva ME/EPP
105	FIO CABO P.P. 2 X 1,50 MM	MTS	3.000	Exclusiva ME/EPP
106	FIO CABO P.P. 2 X 2,50 MM	MTS	3.000	Exclusiva ME/EPP
107	FIO CABO P.P. 3 X 2,50 MM	MTS	2.000	Exclusiva ME/EPP
108/	FIO CABO QUADRUPLEX 4 X 16 MM COLOR	MTS	1.000	Exclusiva ME/EPP
109	FIO CORDAO PARALELO 2 X 1,50 MM	MTS	2.000	Exclusiva ME/EPP
110	FIO CORDAO PARALELO 2 X 2,50 MM	MTS	5.000	Exclusiva ME/EPP
111	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 MTS	PÇ	800	Exclusiva ME/EPP
112	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19 MM X 10 MTS	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
113	GLOBO DE VIDRO BOLA LEITOSA GRANDE 15 X 28	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
114	GRAMPO PARA FIXAR FIO 2,5 A 4,0 MM PACOTE COM 20 PÇS	PÇ	26	Exclusiva ME/EPP
115	HASTE TERRA COBREADA 1/2 X 2,40 MTS (11MM)	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
116	LAMPADA LED BULBO 12 WTS 6.500 K	PÇ	200	Exclusiva ME/EPP
117	LAMPADA LED BULBO 15 WTS 6.500 K	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
118	LAMPADA LED BULBO 30 WTS 6.500 K ALTO FATOR	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
119	LAMPADA LED BULBO 40 WTS, 6.400 (K) ALTO FATOR	UNI	500	Exclusiva ME/EPP
120	LAMPADA LED BULBO 50 WTS 6.400 K ALTO FATOR	PÇ	600	Exclusiva ME/EPP
121	LAMPADA LED TUBULAR 18 WTS 6.500 K	PÇ	1.000	Exclusiva ME/EPP
122	LAMPADA LED TUBULAR 9 WTS 6.000 K	PÇ	78	Exclusiva ME/EPP
123	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 100 W	PÇ	60	Exclusiva ME/EPP
124	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 150 W	UNI	150	Exclusiva ME/EPP
125	LAMPADA VAPOR METALICO 250 WTS	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP

126	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WTS	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
127	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
128	LUMINARIA DE LED 18 WTS 6.500 K	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
129	LUMINARIA DE LED 36 WTS 6.500 K	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
130	LUMINÁRIA INTEGRADA PADRÃO CPFL	PÇ	60	Exclusiva ME/EPP
131	LUMINARIA PÚBLICA LED 100V 6500K BIV MODELO PÉTALA	PÇ	200	Exclusiva ME/EPP
132	LUVA CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
133	LUVA CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4"	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
134	ORGANIZADOR DE FIO 1,00 MTS PRETO	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
135	PARAFUSO FRANCES 16 X70 FERRO GALVANIZADOPADRÃO CPFL	PÇ	150	Exclusiva ME/EPP
136	PLAFON LED DE EMBUTIR 24 WTS	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
137	PLAFON LED SOBREPOR 18 WTS	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
138	PLAFON LED SOBREPOR 24 WTS	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
139	PLAFON PLASTICO 2 LAMPADAS SOQUETE PORCELANA	PÇ	300	Exclusiva ME/EPP
140	PLAFON PLASTICO SOQUETE DE PORCELANA	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
141	POSTE 7,5 X 200 DUPLO T LIMPO	PC	30	Exclusiva ME/EPP
142	POSTE ENTRADA DE ENERGIA COM CAIXA ENCORPORADA CABO DE COBRE E DPS BIFASICO CABO 16 MM	PÇ	10	Exclusiva ME/EPP
143	POSTE ENTRADA DE ENERGIA COM CAIXA ENCORPORADA COMPLETO CABO DE COBRE E DPS TRIFASICO CABO 25 MM	PÇ	5	Exclusiva ME/EPP
144	POSTES TELECÔNICOS (REDONDO) EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ø60,3 X ESP. 2,75MM CONIFICADO, COM ESPERAS (BRAÇO 1 METRO CADA LADO) PARA DUAS LUMNÁRIAS, ALTURA 3,00M COM BASE (FLANGE).	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
145	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	PÇ	60	Exclusiva ME/EPP
146	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W	PÇ	150	Exclusiva ME/EPP
147	REATOR VAPOR METALICO 250 W X 220 V	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
148	REATOR VAPOR METALICO 400 W X 220 V	PÇ	325	Exclusiva ME/EPP
149	REFLETOR LED 100 WTS	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
150	REFLETOR LED 200 WTS	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
151	REFLETOR LED 400 WTS	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP

152	REFLETOR LED 50 WTS	PÇ	100	Exclusiva ME/EPP
153	REFLETORES 100W LED VERDE À PROVA D'AGUA RETANGULAR	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
154	REFLETORES 100W LED VERMELHO E À PROVA D'AGUA RETANGULAR	PÇ	150	Exclusiva ME/EPP
155	REFLETORES 100W LED AZUL E À PROVA D'AGUA RETANGULAR	PÇ	150	Exclusiva ME/EPP
156	REFLETORES 50W LED VERDE A PROVA D'AGUA RETANGULAR	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
157	REFLETORES 50W LED VERMELHO E A PROVA D'AGUA RETANGULAR	PÇ	150	Exclusiva ME/EPP
158	REFLETORES 50W LED AZUL E A PROVA D'AGUA RETANGULAR	PÇ	150	Exclusiva ME/EPP
159	REISTENCIA 220 X 5500 W	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
160	RELE FOTO CELULA 600/1000 W - CONECTOR	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
161	RELE FOTOELÉTRICO 500W/220V	PÇ	60	Exclusiva ME/EPP
162	ROLDANA PORCELANA 72 X 72	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
163	SISTEMA X 1 TECLA	PÇ	20	Exclusiva ME/EPP
164	SISTEMA X 1 TECLA PARALELO	PÇ	5	Exclusiva ME/EPP
165	SISTEMA X 2 TOMADA 10A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
166	SISTEMA X TELEFONE RJ11	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
167	SISTEMA X TOMADA 10A	PÇ	150	Exclusiva ME/EPP
168	SISTEMA X TOMADA 20 A	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
169	SUPORTE PARA RELE FOTOCELULA BS2	PÇ	500	Exclusiva ME/EPP
170	TERMINAL COMPRESSÃO 16	PÇ	50	Exclusiva ME/EPP
171	TERMINAL COMPRESSÃO 185	PC	30	Exclusiva ME/EPP
172	TERMINAL COMPRESSÃO 25	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
173	TERMINAL COMPRESSÃO 35	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
174	TERMINAL COMPRESSÃO 50	PÇ	30	Exclusiva ME/EPP
175	TERMINAL COMPRESSÃO 95	PC	30	Exclusiva ME/EPP
176	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 16 MM	PÇ	12	Exclusiva ME/EPP
177	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 25 MM	PÇ	21	Exclusiva ME/EPP
178	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 35 MM	PÇ	21	Exclusiva ME/EPP
179	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 50 MM	PÇ	21	Exclusiva ME/EPP

180	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 70 MM	PÇ	21	Exclusiva ME/EPP
-----	------------------------------	----	----	---------------------

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: As despesas de transporte correrão por conta e risco da Contratada, ficando o MUNICÍPIO DE POMPEIA isento de qualquer ônus e encargos.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada no prazo de até cinco (5) dias úteis, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pompéia, na Rua Dr. José de Moura Resende, 572. O citado prazo poderá ser prorrogado uma só vez, a critério da Administração.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização de eventuais contratos firmados em decorrência desta licitação, ficará a cargo do Sr. Rodrigo Lourenço Lopes, chefe do Setor de Obras e Serviços, cujo telefone é (14) 3405-1514 ou 3405-1500, e-mail: obras@pompeia.sp.gov.br, com cópia para licitacao@pompeia.sp.gov.br.

PROPOSTA: No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e despesas, assim como fretes, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: A contratação deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos para serem utilizados pelo Município no Município, durante um período de 12 meses.

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ: _____

Telefone: _____ Email: _____

Item	Descrição - Especificações Técnicas	UN.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca	COTA
1	ABRAÇADEIRA 2,5 X 100 PCT C/ 200	PCT	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
2	ABRAÇADEIRA 2,5 X 100 PCT C/ 200	PCT	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
3	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 1/2"	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
4	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 1/2"	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
5	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 3/4"	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
6	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 3/4"	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 200 BRANCA C/ 100	PCT	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
8	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 200 BRANCA C/ 100	PCT	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
9	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 BRANCA PACOTE COM 100 PCS	PCT	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
10	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 BRANCA PACOTE COM 100 PCS	PCT	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
11	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 1"	PC	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
12	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 1"	PC	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
13	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 3/4	PC	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
14	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 3/4	PC	120	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP
15	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 170 PADRÃO CPFL	PC	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Reservada para ME/EPP

16	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 170 PADRÃO CPFL	PC	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
17	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 180 PADRÃO CPFL	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
18	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 180 PADRÃO CPFL	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
19	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 190 PADRÃO CPFL	PC	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
20	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 190 PADRÃO CPFL	PC	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
21	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 210 PADRÃO CPFL	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
22	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 210 PADRÃO CPFL	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
23	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 230 PADRÃO CPFL	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
24	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 230 PADRÃO CPFL	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
25	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 240 PADRÃO CPFL	PC	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
26	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 240 PADRÃO CPFL	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
27	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 250 PADRÃO CPFL	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
28	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 250 PADRÃO CPFL	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
29	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-27 PARA E-40	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
30	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-27 PARA E-40	PC	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
31	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-40 PARA E-27	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
32	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-40 PARA E-27	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
33	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PC	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
34	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
35	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4"	PC	16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
36	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4"	PC	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP

37	BRAÇO CURTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL	PC	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
38	BRAÇO CURTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL	PC	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
39	BRAÇO MÉDIO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL	PC	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
40	BRAÇO MÉDIO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CPFL	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
41	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10 PACOTE COM 500 PÇS	PCT	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
42	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12 PACOTE COM 250 PÇS	PCT	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
43	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 5 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
44	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
45	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
46	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
47	BUCHA PARA BLOCO Nº 10 PACOTE COM 250 PÇS	PCT	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
48	BUCHA PARA BLOCO Nº 12 PACOTE COM 50 PÇS	PCT	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
49	BUCHA PARA BLOCO Nº 6 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
50	BUCHA PARA BLOCO Nº 8 PACOTE COM 500 PÇS	PCT	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
51	CABO TORCIDO PRETO E BRANCO 750V – 2 X 1,5MM2 PADRÃO CPFL	MET	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
52	CABO TORCIDO PRETO E BRANCO 750V – 2 X 1,5MM2 PADRÃO CPFL	MET	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
53	CAIXA DE LUZ CHAPA 4 X 4	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
54	CAIXA DE LUZ CHAPA 4 X 4	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
55	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 2	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
56	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 2	PC	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
57	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 4	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP

58	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 4	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
59	CAIXA TOMADA SLIM 1 TOMADA DE 20 A 2 POLO + TERRA	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
60	CAIXA TOMADA SLIM 1 TOMADA DE 20 A 2 POLO + TERRA	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
61	CANALETA SISTEMA 20 X 10 X 2.00MTS COM FITA DUPLA FACE CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
62	CANALETA SISTEMA 20 X 10 X 2.00MTS COM FITA DUPLA FACE CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
63	CANALETA SISTEMA X 50 X 50 X 2 MTS	PC	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
64	CANALETA SISTEMA X 50 X 50 X 2 MTS	PC	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
65	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 20 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
66	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 20 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
67	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 25 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
68	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 25 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
69	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 32 MM ROLO COM 25 MTS	ROL	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
70	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 32 MM ROLO COM 25 MTS	ROL	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
71	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-120-120 1 PARAFUSO DERIVAÇÃO	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
72	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-120-120 1 PARAFUSO DERIVAÇÃO	PC	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
73	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-150 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 4,00 X 35MM	PC	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
74	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-150 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 4,00 X 35MM	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
75	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-70 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 1,5 X 10 MM	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
76	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-70 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 1,5 X 10 MM	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
77	CONECTOR DE LATAÇÃO PARA CABO 185 MM	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
78	CONECTOR DE LATAÇÃO PARA CABO 185 MM	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP

79	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 16MM	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
80	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 16MM	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
81	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 25 MM	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
82	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 25 MM	PC	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
83	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 35 MM	PC	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
84	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 35 MM	PC	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
85	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 50 MM	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
86	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 50 MM	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
87	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR 10 MM	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
88	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR 10 MM	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
89	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2 X 5/8	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
90	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2 X 5/8	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
91	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 11, SEM PARAF APAR, BRANCO BRILH TAMANHO 4X2	PC	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
92	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 11, SEM PARAF APAR, BRANCO BRILH TAMANHO 4X2	PC	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
93	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, BRANCO BRILHANTE – TAMANHO 4 X 2	PC	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
94	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, BRANCO BRILHANTE – TAMANHO 4 X 2	PC	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
95	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE – TAMANHO 4 X 2	PC	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
96	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE – TAMANHO 4 X 2	PC	750	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ampla Disputa
97	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE – TAMANHO 4 X 2	PC	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada ME/EPP

98	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO CEGO, RANCO BRILHANTE - TAMNAHO 4 X 2	PC	9.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ampla Disputa
99	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO CEGO, RANCO BRILHANTE - TAMNAHO 4 X 2	PC	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada ME/EPP
100	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO CEGO, RANCO BRILHANTE - TAMNAHO 4 X 2	PC	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
101	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO COM FURO, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
102	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO COM FURO, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
103	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 45, S PARAF APARENTES, TAMANHO 4 X 2	PC	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
104	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 45, S PARAF APARENTES, TAMANHO 4 X 2	PC	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
105	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 10 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
106	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 10 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
107	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
108	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
109	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILH- TAMANHO 4X2	PC	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
110	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILH- TAMANHO 4X2	PC	5.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
111	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO VERTICAL MAIS MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, SEM PARAFUSOS APARENTES	PC	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
112	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO VERTICAL MAIS MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, SEM PARAFUSOS APARENTES	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
113	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 180° X 1"	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP

114	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 180° X 1"	PC	26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
115	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 90° X 1"	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
116	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 90° X 1"	PC	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
117	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR SDLS 160 A	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
118	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR SDLS 160 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
119	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR SDLS 300A	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
120	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 10 A	PC	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
121	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 10 A	PC	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
122	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 16 A	PC	78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
123	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 16 A	PC	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
124	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 20 A	PC	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
125	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 20 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
126	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 25 A	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
127	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 25 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
128	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 32 A	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
129	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 32 A	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
130	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 40 A	PC	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
131	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 40 A	PC	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
132	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 50 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
133	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 50 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
134	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 63 A	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP

135	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 63 A	PC	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
136	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 70 A	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
137	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 70 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
138	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 80 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
139	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 80 A	PC	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
140	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 100 A	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
141	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 100 A	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
142	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 150 A	PC	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
143	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 150 A	PC	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
144	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 32 A	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
145	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 32 A	PC	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
146	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 50 A	PC	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
147	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 50 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
148	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 63 A	PC	325	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
149	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 63 A	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
150	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 80 A	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
151	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 80 A	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
152	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 10 A	PC	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
153	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 10 A	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
154	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 16 A	PC	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
155	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 16 A	PC	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP

156	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 20 A	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
157	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 20 A	PC	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
158	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 25 A	PC	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
159	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 25 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
160	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 32 A	PC	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
161	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 32 A	PC	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
162	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 40 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
163	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 40 A	PC	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
164	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 63 A	PC	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
165	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 63 A	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
166	DPS PROTETOR SURTO 15 KA 175V	PC	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
167	DPS PROTETOR SURTO 15 KA 175V	PC	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
168	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 1 X 3 MTS	BAR	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
169	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 1 X 3 MTS	BAR	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
170	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 3/4 X MTS	BAR	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
171	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 3/4 X MTS	BAR	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
172	ESPELHO CONDULETE CINZA PARA 1 TECLA	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
173	ESPELHO CONDULETE CINZA PARA 1 TECLA	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
174	ESPELHO CONDULETE CINZA TAMPA CEGA	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
175	ESPELHO CONDULETE CINZA TAMPA CEGA	PC	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
176	ESPELHO CONDULETE CINZA TOMADA PADRÃO NOVO	PC	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP

177	ESPELHO CONDULETE CINZA TOMADA PADRÃO NOVO	PC	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
178	FIO CABO FLEXIVEL 10,00 MM CORES	MET	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
179	FIO CABO FLEXIVEL 10,00 MM CORES	MET	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP
180	FIO CABO FLEXIVEL 1,50 MM CORES	MET	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Reservada para ME/EPP

Validade da Proposta _____ dias.

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal